



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 005-D/2022 – CMSS

Santana do Seridó, 12 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor RICARDO JOSE DE MEDEIROS, VEREADOR, realizar viagem à cidade do Natal no dia 13 de maio de 2022, para uma reunião com o diretor da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na sede da instituição localizada na Rua Açú nº 426, Tirol, Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados à viabilidade de funcionamento da escola do legislativo municipal, retificando assim o objeto da viagem contido no Art. 1º da Resolução 005-D/2022 publicada no dia 13.05.2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente